INDICAÇÃO Nº 058/25

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração Pública a instalação de placas informativas nas praças e demais locais públicos do município, com os dizeres da Lei Municipal nº 4.044, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de focinheira e coleira para cães de grande porte em locais públicos no Município de Santa Rita do Passa Quatro

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar a divulgação da legislação municipal junto à população, promovendo a conscientização sobre a importância do uso de focinheira e coleira em cães de grande porte, conforme determina a Lei nº 4.044/2024.

A sugestão foi motivada após um munícipe procurar este Vereador e relatar que, nas praças e locais públicos do município, algumas pessoas não estão utilizando focinheiras em seus cães de grande porte, o que representa risco à segurança de outros frequentadores desses espaços.

Dessa forma, a instalação de placas educativas contribuirá para o cumprimento da lei, facilitará a fiscalização por parte dos órgãos competentes e ajudará a prevenir acidentes, promovendo o convívio seguro e harmonioso entre tutores, animais e demais cidadãos.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 16 de abril de 2025.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço